



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 909/2018
Data: 28/03/2018 Horário: 09:29
Legislativo - IND 222/2018

Os Vereadores que a este subscreve INDICAM à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado a Sua Excelência a Prefeita Municipal, sugerindo o que segue:

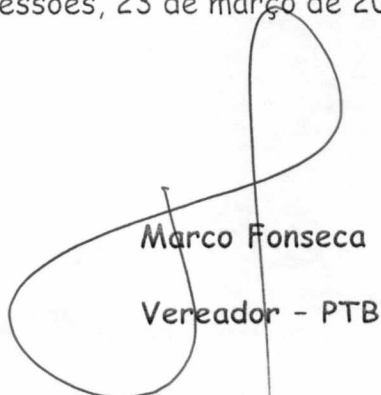
"SUGEREM AMPLIAÇÃO DO SUBSÍDIO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PARA OS IBITINGUENSES"


JUSTIFICATIVA: É função destes Parlamentares, sugerirem ao Executivo, haja vista a cobrança dos jovens universitários. É bom esclarecer que até 2008 o município subsidiava 50%. Em 2009, quando da administração do ex Prefeito e atual Vereador Marco Fonseca, este percentual de $\frac{1}{2}$ a $\frac{1}{2}$ foi mantido em razão do orçamento pronto. No entanto em 2010 o percentual da Municipalidade foi para 60%, em 2011 para 70% e em 2012 foi para 80% por parte da Municipalidade e 20% para os jovens universitários. De 2013 até 2016 e de 2017 até hoje a divisão de 80% e 20% se estacionou, embora ambas as gestões (2013/2016 e 2017/2020) prometeram - em campanha - aumento.

Respeitosamente,

Sala de Sessões, 23 de março de 2018.


Marlos Mancini
Vereador - PSC


Marco Fonseca
Vereador - PTB


Richard de Rosa
Vereador - PSDB

